

PROCESSO : **144223/2012**
PRINCIPAL : **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**
ASSUNTO : **REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA**

DESPACHO

Conforme determinação do Acórdão 715/2012, referente ao julgamento das contas anuais de gestão do exercício de 2011 da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, apensem-se os presentes autos a Tomada de Contas- Processo 75221/2013.

Após retornem-se os autos a este gabinete.

Cumpra-se.

Gabinete de Conselheiro, 22 de maio de 2013.

(Assinatura Digital)
Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Relator